



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00249

URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei n.º 10.466, do Vereador José Carlos Grapeja, que exige afixação, nos locais que especifica, de cartaz sobre órgãos de defesa de direitos da mulher, da criança e do adolescente.

APROVADO

Presidente

27/10/09

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei n.º 10.466, de minha autoria, que exige afixação, nos locais que especifica, de cartaz sobre órgãos de defesa de direitos da mulher, da criança e do adolescente.

Sala das Sessões, 27/10/2009

JOSE CARLOS GRAPEJA